



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

DECRETO Nº 03/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em ênfase no artigo 48.

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo administrativo, mantendo a regularidade dos pagamentos aos servidores e fornecedores do consorcio e assegurar ativos os serviços realizados perante os municípios consorciados, com qualidade;

Considerando que esta medida será de fundamental para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do consorcio, visando atingir as metas previstas nas Leis orçamentárias desta autarquia;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS(AS)** todos(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do Quadro de Cargos em Comissão desta Autarquia Intermunicipal:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA
ADRIANE RODRIGUES LINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	002/2017
DIOGO DE JESUS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	010/2018
FELIPE LIMA DE ARAUJO LUCAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	009/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Indiaroba/SE, em 01 de abril de 2020.

Adinaldo do Nascimento Santos
Presidente do CONSCENSUL